

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2026-CGE-COR/SEFAZ

Extrato da Portaria nº 004/2026-CGE-COR/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores: MARIO MARCIO PEREIRA LOPES, Fiscal de Tributos Estaduais; RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA, Analista Administrativo; e JOELMES JESUS DA COSTA, Analista Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração de possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo administrativo e-PAD, NUP - SEFAZ-PRO-2024/07469, ID: 96206. Cuiabá-Mato Grosso, 09 de março de 2026. ROGÉRIO LUIZ GALLO (Secretário de Estado de Fazenda).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c650a47

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar